



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE EXTENSÃO

**DECISÃO Nº 3/2014 – CONSUNI/CEXT**

Aprova a execução de projeto de extensão através da contratação de fundação de apoio.

A Câmara de Extensão do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.002115/2014-03 e que, no momento, a UFFS não possui capacidade para executar as atividades administrativas necessárias para viabilizar o que o projeto propõe;

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar a execução do projeto “Centro de Referência em Direitos Humanos”, através da contratação de fundação de apoio, tendo em vista a sua relação com os princípios norteadores da UFFS, bem como, os benefícios que o mesmo trará para a instituição.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Trabalho e o Cronograma Físico-Financeiro do Projeto.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Extensão do Conselho Universitário, 5ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 26 de agosto de 2014.

*Prof. Geraldo Ceni Coelho*  
Presidente da Câmara de Extensão

*Prof. Jaime Giolo*  
Presidente do Conselho Universitário